

lho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 8877, da freguesia de Marinhas.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

20 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.) 3000220438

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral

Para os devidos efeitos de torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 8 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior (gestão de empresas).

1 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Arelindo Gonçalves Farinha, vice-presidente da Câmara

Vogais efectivos:

1.º Maria de Fátima Tavares Moreira Nunes, técnica superior principal.

2.º Carlos Morgado Portugal, director do Departamento de Administração Geral do município de Almeida.

Vogais suplentes:

1.º Fernando Tavares Coelho, director do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Trancoso.

2.º Francisco José Correia Coelho, chefe da Divisão Administrativa do município de Almeida.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

3 — Métodos de selecção a aplicar:

Entrevista profissional de selecção;

Avaliação curricular.

3.1 — Na entrevista os factores de avaliação previstos são:

a) Motivação (interesse pelo cargo a prover e actividades desempenhadas nesse âmbito);

b) Aprofundamento de aspectos curriculares (abordagem de aspectos mencionados no *curriculum vitae* que sejam eventualmente relevantes para o desempenho do cargo a prover);

c) Capacidade de relacionamento (postura, expressão oral e adequação do contacto interpessoal);

d) Conhecimento da função (conhecimento da abrangência do conteúdo funcional do cargo a prover);

e) Segurança demonstrada na procura de soluções perante situações problemáticas hipoteticamente colocadas.

3.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração.

3.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, a ser entregue, pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos, Largo do Dr. Vilhena, 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, número de contribuinte fiscal, estado civil; número, data de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade; residência, contacto telefónico) habilitações académicas e profissionais, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso.

4.2 — Os candidatos, para além do requerimento a solicitar a admissão a um concurso, deverão entregar, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde conste a identificação pessoal, habilitações académicas e ou profissionais, experiência profissional, cursos de formação profissional e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar, por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, juntando prova dos mesmos;

b) Certidão, emitida pelo serviço, da qual conste a categoria do candidato, o vínculo à administração, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

5 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

6 — As listas dos candidatos admitidos/excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 34.º, 35.º, 38.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, quando seja o caso, no átrio do Edifício dos Paços do Município, sito no Largo do Dr. Vilhena, 1, em Figueira de Castelo Rodrigo.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, António Edmundo Freire Ribeiro. 1000308126

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### Aviso

#### Renovação de contrato

Tomo público que, por meu despacho de 5 de Setembro, com base nos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com João Paulo Alves da Cruz Castanho, para exercer funções de técnico superior de relações públicas com efeito a partir de 3 de Outubro de 2006.

25 de Setembro de 2006 — O Presidente da Câmara, José Manuel Caldeira Santos. 3000220411

### Aviso

#### Renovação de contrato

Tomo público que, por meu despacho de 15 de Setembro, com base nos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi